



# Câmara Municipal de Palmital

DECRETO LEGISLATIVO Nº 76 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1.996.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PALMITALENSE  
AO EXMO. SR. DR. OLAVO DE OLIVEIRA NETO  
MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL  
DA COMARCA DE PALMITAL.**

**MÁRIO ANDRÉ MARQUES**, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 52 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990.

**F A Ç O S A B E R** que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

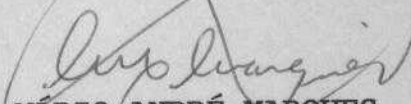
**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de CIDADÃO PALMITALENSE, ao Exmo. Sr. Dr. **OLAVO DE OLIVEIRA NETO**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Palmital.

**Artigo 2º** - A entrega do referido Título será procedida em Sessão Especial a ser previamente convocada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, EM 19 DE NOVEMBRO DE 1.996.**

  
**MÁRIO ANDRÉ MARQUES**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 19 de novembro de 1.996.

  
**SYDNEY ABRANCHES RAMOS**  
Diretor da Secretaria